RESOLUÇÃO Nº 84 / 98 de 02 de dezembro de 1.998

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E ESPERAFELICENSE ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário e Esperafelicense, pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Município, às seguintes pessoas:

- Maurício Padilha, Lêda Maria da Silva Castro, Maria das Graças Rocha Rezende, Luiz Eduardo de Souza, Maildes Barbosa Grillo, Júlio de Paula Barros, Nabor Faria Rúbio, Ronaldo Machado, Renato Nunes Ignachitti, Augusta de Souza Miranda, Lusmar da Silveira Alves, Antônio Gomes da Silva, Renato Motta Nacarati, Wesley Louback Linger, Dárcio Guimarães de Andrade, Ary Antônio Costa Ferreira, Maria Conceição de Souza, Izolina Grillo Cabral, Dejalci das Graças Mata, Braz Grillo, João Batista de Souza e Oswaldo Concolato.

Art. 2º - Os Títulos concedidos pelo art. 1º desta Resolução, serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal dia 17 de dezembro de 1.998.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG., aos 02 de dezembro de 1.998.

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Presidente da Câmara

José dos Santos Zanon.
José dos Santos Zanon
Vice-Presidente

Gilberto Luiz de Freitas Leite
Secretário